

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ISENÇÃO DE IPTU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



ISENÇÃO DE IPTU

EMENTA: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU – APOSENTADO – RENDA DE UM SALÁRIO MÍNIMO – ART. 97, III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – DEFERIMENTO.

PARECER:

Tratam os presentes autos de pedido de isenção de tributos, conforme requerimento e documentos anexados. Em análise aos presentes autos, verifica-se que o contribuinte é aposentado, percebendo mensalmente o valor de 01 (um) salário mínimo.

O Código Tributário Municipal prevê em seu art. 97, III que o contribuinte com idade superior a 50 (cinquenta) anos que seja aposentado ou pensionista, que possua apenas 01 (um) único imóvel residencial e que tenha renda mensal de até 01 (um) salário mínimo nacional, fará jus à isenção de IPTU.

O requerente comprovou os requisitos legais para concessão do benefício que trata o art. 97, III, do Código Tributário Municipal, uma vez que é aposentado junto ao INSS, com rendimento de 01 (um) salário mínimo nacional e tem mais de 50 anos.

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente faz jus à isenção, inclusive, declaração firmada pelo mesmo dando conta de ser proprietário de um único imóvel urbano, sob pena de responsabilidade.

Ante ao exposto, com base na fundamentação supra e, considerando o quanto disposto no art. 97, III, do Código Tributário Municipal, opinamos FAVORAVELMENTE à concessão de isenção de IPTU ao contribuinte.

Alcobaca-BA, 26 de junho de 2024

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (X) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após arquivar-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, consequentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente. Publique-se, após arquivar-se.

Alcobaca-BA, 26 de junho de 2024

GIVALDO MUNIZ
Prefeito.

PROCESSO Nº 03/2023 – 01.02.025.0052.001
ALDENICE DE FATIMA ROCHA MARCIAL



PROCESSO Nº 062/2023 – 01.01.084.0620.001
MARIA DO ROSARIO COSTA SILVA

PROCESSO Nº 034/2024 – 01.02.050.0282.001
ANTONIO JOSE SARAIVA DE SOUZA

PROCESSO Nº 035/2024 – 01.02.085.0067.001
ADELITA MARIA SALDANHA DOMINICK

PROCESSO Nº 036/2024 – 01.06.003.0955.001
MARIA DINALVA DA CRUZ SANTOS

PROCESSO Nº 038/2024 – 01.02.051.0108.001
LEILSON BATISTA SANTOS

PROCESSO Nº 039/2024 – 01.08.012.0564.001
LAURITA SANTOS DA COSTA

PROCESSO Nº 040/2024 – 01.08.010.0042.001
NICE APRIGIO FELICIO

PROCESSO Nº 041/2024 – 01.08.009.0065.001
EDIMILSON RAMOS DA SILVA

PROCESSO Nº 042/2024 – 01.06.013.0013.001
MARIA DO CARMO LEMOS DOS SANTOS

PROCESSO Nº 043/2024 – 01.02.087.0393.001
CECILIA PARAIZO

PROCESSO Nº 044/2024 – 01.02.088.0336.001
ARQUILINO FERREIRA SANTOS

PROCESSO Nº 045/2024 – 01.08.012.0605.001
MARIA PERPETUO SOCORRO LIMA





EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 112/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: B. M. CONSTRUTORA, PRODUCOES E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº. 146, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP: Nº 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo nas realizações dos eventos "Campeonato Municipal de Futsal 2024, nos dias 30 a 31 de agosto e 06, 07, 13, 14, 21 e 8 de setembro de 2024" Evento "Cultura Encontro de Capoeira", nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, na Praça Caixa D'Água e evento "Final da 3ª Copa Itaitinga de Futebol, no dia 01 de setembro de 2024 na Comunidade Itaitinga – Zona Rural, conforme Processos Administrativos nº 141/2024; 145/2024; 143/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 69.366,31 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 27/08/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 114/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joao Bento, nº. 378, Quilombo, Cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP: Nº 78.045-190, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender os eventos e ações realizadas e apoiados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, na realização da Final da Copa Itaitinga de Futebol, no dia 01 de setembro do corrente ano, no campo de Futebol da Comunidade Itaitinga, Zona Rural do Município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 144/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 17.879,00 (dezessete mil e oitocentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 30/08/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **ECOSAN SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dos Navegantes, nº. s/n -Shop. - Centro, Cidade de Porto Seguro, Estado Da Bahia, CEP: Nº 45.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.792.211/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender os eventos e ações realizadas e apoiados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte na realização do Campeonato Municipal de Futsal 2024, nos dias 30 e 31 de agosto e 06, 07, 13, 14, 21 e 28 de setembro do corrente ano, neste Município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 142/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 4.962,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **30/08/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 594/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 05 de setembro de 2024.

Ao Designado

EMP. PERCILIANO DOMINGOS DA SILVA

Residente no Hig Sul, Quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 03 da Quadra 09, Matrícula nº 2.598 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 050/2023, da área de 122,88m², localizada na Rua Minas Gerais, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062583.63 m e E 479095.05 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Minas Gerais Lote 03A, Bairro Palmeiras, deste segue confrontando com a mesma Rua Minas Gerais com os seguintes azimute plano distância: 82° 16' 14" e 6.40 metros; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062589.55m e E 479092.72m deste segue confrontando com o lote 04A de I.M. 01.02.049.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 22° 34' 16" e 19.70 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062593.64m e E 479111.73m; deste, segue confrontando com a Rua Sete, com os seguintes azimutes plano e distancia: 76° 25' 12" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062587.57m e E 479112.94 m; deste, segue confrontando o Lote 03, de I.M. 01.02.049.0024.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 24° 18' 12" e 18.70 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8062583.63 m e E 479095.05 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.598 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 595/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 05 de setembro de 2024.

Ao Senhor

OSVALDO LOPES DE FARIAS

Residente em Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 03 da Quadra 09, Matrícula nº 2.598 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 050/2023, da área de 122,88m², localizada na Rua Minas Gerais, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062583.63 m e E 479095.05 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Minas Gerais Lote 03A, Bairro Palmeiras, deste segue confrontando com a mesma Rua Minas Gerais com os seguintes azimute plano distância: 82° 16' 14" e 6.40 metros; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062589.55m e E 479092.72m deste segue confrontando com o lote 04A de I.M. 01.02.049.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 22° 34' 16" e 19.70 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062593.64m e E 479111.73m; deste, segue confrontando com a Rua Sete, com os seguintes azimutes plano e distancia: 76° 25' 12" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062587.57m e E 479112.94 m; deste, segue confrontando o Lote 03, de I.M. 01.02.049.0024.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 24° 18' 12" e 18.70 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8062583.63 m e E 479095.05 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.598 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL30/2024

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL30-2024, conforme os processos Administrativo nº 148/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa SOMAH COMERCIO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.938.794/0001-08, com sede à rua Vinte e Dois, nº 401, Ilha dos Araujos, Governador Valadares – MG, CEP 35.020-580, para prestação de serviço de apresentação show com o cantor: "CANINDÉ" a realizar-se no dia 07/09/2024, atendendo a realização das festividades do 37º aniversário do assentamento 40.45, no dia município de Alcobaça – BA. O preço dos serviços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 05 de setembro de 2024.

José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66